



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 036010414

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002160-8**

101ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: ARR22 Incorporação e Construção Ltda.

Contribuinte: 197.047.0046-5

Local: Rua do Bosque, 1.766

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso HIS-2, R2v-1 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/169/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo encaminhamento ao órgão competente para verificação da demarcação do alinhamento da Lei nº 15.893/2013 em peças gráficas.

Deliberou ainda, após retorno, pela emissão de comunique-se com base no parecer de SEL/PARHIS (doc. SEI nº 035865934), com alteração do item 1 para: “*apresentar RRT/ART do responsável técnico pelo Parecer Técnico "Estudos Hidrológicos e Hidráulicos para Estimativa das Cotas de Inundação", conforme PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/081/2020*”, e exclusão dos itens 2 e 3. Caso necessário, deve ser incluído no comunique-se a demarcação correta do alinhamento pela referida lei.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 27/11/2020, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036010414** e o código CRC **BB3B91FD**.